



Portaria Inmetro/Dimel n.º 064, de 09 de fevereiro de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, e considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.001626/2009, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do campo FABRICANTE, no desenho anexo a Portaria Inmetro/Dimel n.º 424, de 22 de dezembro de 2008, que altera o plano de selagem do modelo DPI42-D, marca FISCALTECH, de medidor de velocidade de veículos automotores, que passa a reger-se pela seguinte redação:

...

“ 1.1 FISCALTECH TRÁFEGO E AUTOMAÇÃO” (NR)

...

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro